

PORTARIA N.º 130, DE 6 DE AGOSTO DE 1992.

Dispõe sobre a designação de vereador para compor Comissão de Representação da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 45, IV, alínea "a", da Resolução n.º 164, de 6 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Haroldo Wagner Valadão, Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Saneamento e Assistência Social, nos termos do art. 78 da Resolução n.º 164/1990, para compor Comissão de Representação da Câmara Municipal de Unaí junto à Central de Medicamentos do Ministério da Saúde - Ceme -, no dia 7 de agosto de 1992, para verificar o cadastramento do Município junto à entidade e à possibilidade de liberação de medicamentos para o Município de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 6 de agosto de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente